



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 - CONTRATO Nº 179/2025 – SECDH.....	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2025 - SECDH.....	2
TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 009/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 008/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 006/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).	6
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 124/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2024 - SEMED.....	7



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 - CONTRATO Nº 179/2025 – SECDH.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 - CONTRATO Nº 179/2025 – SECDH.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH.

CONTRATADA: SHOWS PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.XXX.XXX/0001-60, com sede na Rua Francisco De Assis Cavalcanti, 663, Andar 1, Sala 4, Colônia Imperial - Cidade Universitária, Petrolina - PE - CEP: 56328-800.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “VITOR FERNANDES” PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÍTIO NOVO - MA EM 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: Órgão 05 – SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Programa/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura, até dia 31/12/2025, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sítio Novo Maranhão, 18 de setembro de 2025.

Fernanda Diniz Da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$eTnyzFRJyTi

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2025 - SECDH.
AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso II do artigo 74 da referida Lei;

CONSIDERANDO que existe a necessidade da Contratação mediante inexigibilidade para show artístico musical CANTOR





VITOR FERNANDES, conforme detalhamento abaixo, dia 14 de dezembro de 2025, sendo o horário previamente combinado para início do show, as 16:00 horas, com duração de 1h20min, durante as festividades alusivas ao aniversário da cidade, No Município De Sítio Novo – MA;

CONSIDERANDO que o evento **festividades alusivas ao aniversário da cidade, No Município De Sítio Novo – MA** é uma festividade tradicional do município de **Sítio Novo/MA**, com relevante impacto cultural, social e econômico para a região;

CONSIDERANDO que a realização de eventos artísticos durante as **Festas de aniversário da cidade** fomenta o **turismo local**, movimentando a economia, gerando empregos temporários e incentivando o comércio e o setor de serviços;

CONSIDERANDO que a contratação do artista **CANTOR “VITOR FERNANDES”** atende ao **interesse público**, proporcionando entretenimento de qualidade para a população e valorizando a cultura regional;

CONSIDERANDO que o cantor Vitor Fernandes se destaca no cenário musical como um dos principais nomes do gênero piseiro e forró eletrônico, com grande aceitação popular, números expressivos em plataformas digitais, agenda de shows consolidada, além de presença constante na mídia especializada.

CONSIDERANDO que a exclusividade do artista foi devidamente comprovada por meio de documentos apresentados no processo, garantindo a legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos legais para a contratação, incluindo a justificativa de preço, a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da parte contratada, e este despacho motivado da autoridade competente;

CONSIDERANDO que a contratação direta será devidamente publicada no sítio eletrônico oficial do órgão responsável, garantindo transparência, publicidade e acesso à informação conforme determina a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a iniciativa visa garantir a organização e o **sucesso das Festas de aniversário da cidade**, proporcionando um evento seguro, bem estruturado e alinhado às expectativas da comunidade;

Considerando a necessidade da contratação do **show artístico** do cantor **CANTOR “VITOR FERNANDES”**, para 01 apresentação de show artístico musical CANTOR VITOR FERNANDES, conforme detalhamento abaixo, dia 14 de dezembro de 2025, sendo o horário previamente combinado para início do show, as 16:00 horas, com duração de 1h20min, durante as festividades alusivas ao aniversário da cidade, No Município De Sítio Novo – MA, conforme a justificativa apresentada e a relevância cultural do evento;

Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais, e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo para a **contratação por inexigibilidade de licitação**, com base no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “VITOR FERNANDES” PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÍTIO NOVO - MA EM 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 10 de Setembro de 2025

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$7RNfiWDaUcP

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 009/2025 - PREGÃO





PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 009/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86,

CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA CNPJ Nº. 11.XXX.XXX/0001-88, com sede estabelecida na Rua Antônio Bandeira nº 547, Centro, Sítio Novo - MA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de valor ao contrato de aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, em conformidade com o Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa/Projeto/Atividade:

08.244.0124.4024.0000- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref.da Assistência Social-CRAS

08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante

08.244.0124.4075.0000- Manutenção do Programa IGD-BF

08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil, e quinhentos reais)

VIGENCIA CONTRATUAL: A vigência do presente Termo Aditivo será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

VALOR CONTRATUAL: CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sob os itens contratados com a empresa, totalizando a importância de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil, e quinhentos reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sítio Novo - MA, 15 de outubro de 2025.

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete
Código identificador: \$.8wY.K7YVqM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 008/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 008/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65,

CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA CNPJ Nº. 11.XXX.XXX/0001-88, com sede estabelecida na Rua Antônio Bandeira nº 547, Centro, Sítio Novo - MA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de valor ao contrato de aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, em conformidade com o Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa/Projeto/Atividade: 10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS

10.302.1330.4061.0000 - Manut.do Serv. de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

10.301.0202.4057.0000 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários

10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

600 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS **Provenientes** do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Valor R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil, e dezesseis reais)

VIGENCIA CONTRATUAL: A vigência do presente Termo Aditivo será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

VALOR CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sob os itens contratados com a empresa, totalizando a importância de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil, e dezesseis reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 – CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sítio Novo - MA, 15 de outubro de 2025.





ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete

Código identificador: \$X6cjkZmewTH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 006/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 006/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64,

CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA CNPJ Nº. 11.XXX.XXX/0001-88, com sede estabelecida na Rua Antônio Bandeira nº 547, Centro, Sitio Novo - MA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de valor ao contrato de a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, em conformidade com o Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4013.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 11 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4011.0000 – Manut. da Sec.de Infra Estrutura e Desenv. Urbano

Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA

Programa/Projeto/Atividade: 20.608.0052.4020.0000 - Manut.da Sec.de Desenv.Rural, Agricultura e Pesca

Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos





Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4023.0000 - Manut.da Secretaria de Desenv.Humano

Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material De Consumo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Valor R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

VIGENCIA CONTRATUAL: A vigência do presente Termo Aditivo será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

VALOR CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sob os itens contratados com a empresa, totalizando a importância de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 – CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sítio Novo - MA, 15 de outubro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES.

Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$RnEQJmstVo.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 124/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2024 - SEMED.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 124/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2024 - SEMED.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61,

CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001- 38, com sede na Ave. Rua Das Laranjeiras, 1920, Centro, João Lisboa – MA I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001- 38, com sede na Ave. Rua Das Laranjeiras, 1920, Centro, João Lisboa – MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OBRA Nº 2107, TIPO B, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

Acréscimo de aproximadamente 24,96% (vinte e quatro vírgula, noventa e seis por cento) sobre o valor inicial do Contrato Nº 0124/2024, com fundamento no Art. 124, alíneas I, “a” e “b”, da Lei 14.133/21.

Conforme o artigo 125. da lei nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).





DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.365.0404.3137.0000 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE ESCOLAS/CRECHE - INFANTIL

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Fonte de Recursos:

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.365.0404.3135.0000 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHE/ESCOLAS-EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

VIGENCIA CONTRATUAL: A vigência do presente Termo Aditivo será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

VALOR CONTRATUAL: Com a(s) alteração(ões), o valor do aditivo à contratação é de R\$ 298.521,64 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme projeto básico executivo anexo.

Sítio Novo - MA, 21 de outubro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: dubbry5lq20251022171050





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

